MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

ARGENTINO Candidato a presidente da chapa de Cristina visitará Lula

www.atarde.com.br/mundo

SALMONELA A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, confirmou a devolução do produto

Reino Unido devolve frango brasileiro

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, confirmou que o Reino Unido devolveu 1,4 mil toneladas de frango ao Brasil em razão de ter sido detectada a presença de salmonela nos produtos. Ela abordou o caso em entrevista coletiva ontem em Brasília. A informação da devolução da exportação foi noticiada pelo jornal britânico The Guardian a partir de uma investigação que envolveu a organização não governamental (ONG) Repórter Brasil.

De acordo com a ministra, 17 contêineres foram devolvidos, sendo 16 em razão da detecção de salmonela e um por problemas de refrigeração. Ela argumentou que esse tipo de medida é comum e ocorre na exportação a outros países.

Tereza Cristina disse que as devoluções representam um percentual baixo perto do volume comercializado pelo país. "A quantidade de exportação do frango brasileiro é enorme. Só 17 contêineres vieram com salmonela. Dois tipos só que têm problema para humanos. Isso [a denúncia] é desserviço aos produtos brasileiros", declarou.

A ministra informou que com a devolução a carne pode ser utilizada no mercado brasileiro. A assessoria do órgão acrescentou que esses frangos terão de ser termoprocessados para ser comercializados, não podendo ser vendidos crus, situação em que podem contaminar quem as consome ou manipula nessas condições.

Segundo a ministra, a decisão sobre o que é feito com o produto devolvido é do fornecedor e que o produto pode ser vendido no Brasil se atender aos critérios sanitários locais. A reportagem informava que uma parte do frango brasileiro barrado nos portos britânicos foi exportada pelas duas maiores empresas brasileiras do setor: a BRF e a JBS, dona da Friboi e da Seara.

Marcello Casal Jr. /Ag. Brasil

Ministra confirmou a informação em entrevista

A BRF, por meio de nota, afirmou que "cumpre as normas e exigências de qualidade estabelecidas na legislação brasileira e as determinações do Mapa [Ministério da Agricultura], e baseia sua atuação nos compromissos de segurança, qualidade e integridade".

Em comunicado, a JBS disse que "segue estritamente os procedimentos determinados pela legislação e órgãos reguladores e esclarece que não há registro de ocorrências relativas ao tema mencionado pela reportagem". Já A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), que representa as empresas exportadores do setor, afirmou que "a legislação sanitária brasileira é uma das mais exigentes do mundo e que o setor é inflexível em relação a proibir a comercialização de produtos de origem animal que apresentem riscos à saúde humana". A ministra confirmou que o nível de salmonela, nos produtos devolvidos por essa razão, estava acima dos permitidos pelo protocolo do Reino Unido.

As normas da União Europeia de controle da salmonela são mais rígidas do que as brasileiras.

Mas, em fevereiro, a BRF convocou um recall de 164,7 toneladas de frango da Perdigão no Brasil, pelo risco de contaminação por salmonela. Os produtos tinham sido comercializados em 13 estados. Outras 299,6 toneladas que seriam exportadas também foram recolhidas.

1,4 mil

toneladas de frango foram devolvidas ao Brasil em razão de ter sido detectada a presença de salmonela no produto

ATAQUE NA LÍBIA

Mais de 40 migrantes morrem

IMED LAMLOUM
Trípoli, France Presse

Mais de 40 migrantes foram mortos em um bombardeio contra um centro de detenção na periferia de Trípoli, um ataque atribuído às forças do marechal Khalifa Haftar e que provocou duras condenações internacionais. O ataque "pode claramente constituir um crime de guerra", disse ontem o enviado da ONU na Líbia, Ghassan Salamé.

"Matou (...) pessoas inocentes forçadas a estar neste refúgio por causa de suas condições de vida pavorosas", acrescentou ele em um comunicado. Na terça-feira à noite, um ataque aéreo fez um buraco de cerca de três metros de diâmetro no centro desse hangar em Tajura, na periferia leste de Trípoli. Vários corpos jaziam no chão, segundo um fotógrafo da AFP. De acordo com um comunicado da Missão de Apoio da ONU à Líbia (Manul), no qual Ghassan Salamé foi citado, o balanço desse ataque é de "pelo menos 44 migrantes" mortos e mais de "130 gravemente feridos".

"Esse ignóbil e sangrento massacre é uma das consequências mais terríveis e trágicas do absurdo dessa guerra", acrescentou Salamé. O enviado da ONU apelou à comunidade internacional para "condenar este crime e impor sanções apropriadas aos autores desta operação em flagrante violação" dos direitos humanos. O Conselho de Segurança não obteve um acordo para condenar o ataque, após os EUA decidirem não apoiar a declaração.

Após duas horas de sessão, o Reino Unido fez circular uma declaração que condenava o ataque, pedia um cessar-fogo e a volta do diálogo. É a segunda vez que esse centro de migrantes de Tajura, onde vivem mais de 600 pessoas, é atingido desde que o marechal Khalifa Haftar, homem forte do leste do país, lançou uma ofensiva em abril para controlar a capital.

O Governo de União Nacional (GNA), com sede em Trípoli e reconhecido pela ONU, denunciou o que chamou de "crime odioso" e o atribuiu "ao criminoso de guerra Khalifa Haftar". A autoria do ataque não foi reivindicada, mas a mídia que apoia Haftar mencionou a iminência de uma "série de ataques aéreos" na área.

AGÊNCIAS DA ONU SE MANIFESTARAM

Agências da ONU reiteraram que os migrantes resgatados do mar não podem ser devolvidos para a Líbia, em função do caos institucional no país

EUA E MÉXICO

Menina brasileira de 2 anos some em rio

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

Equipes de resgate faziam uma patrulha na fronteira dos Estados Unidos em busca de uma menina brasileira de 2 anos que desapareceu no rio Grande, que separa o território norte-americano do mexicano. Na segunda (1º), uma mulher do Haiti foi detida logo depois de atravessar o rio, vinda do México.

Ela contou aos agentes que havia perdido a filha de 2 anos, de nacionalidade brasileira, ao atravessar as águas. Esse é o mesmo rio onde morreram afogados os migrantes salvadorenhos Oscar Martines Ramirez e a filha de quase 2 anos. Os corpos deles foram encontrados no dia 24 de junho.

VENEZUELA

Mulher de opositor se refugia na Espanha

ESTADÃO CONTEÚDO

A mulher do líder opositor venezuelano Leopoldo López, Lilian Tintori, deixou a Venezuela com a filha e chegou a Madri na terça-feira, 4. O governo espanhol informou em uma breve declaração sobre a chegada a Madri de Lilian Tintori, sem relatar quando e por qual motivo ela deixou o país caribenho.

Embaixador

Tintori e sua filha deixaram a residência do embaixador espanhol na Venezuela, onde se refugiaram com López depois da libertação do político e de sua participação na tentativa de revolta militar contra o regime em 30 de abril.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: PA/Licitações: 61/18. Concorrência 03/18. Contrato 75/19. Contratante: SAAE de Juazeiro/BA. Contratado: Vale Norte Construtora Ltda. Objeto: serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos. Valor R$ 10.540.071,26. Dotação Orçamentária: 17.512.015-3008. Prazo: 12 meses. Assinatura: 17/06/19. Juazeiro/Ba, 04 de julho de 2019.

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital.

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JANDIRA SILVA E SILVA	58001832520	MUTUARIO	490300365
ESPOLIO GUIMARAES FALCAO COSTA	23305657553	MUTUARIO	490300162
ESPOLIO DEUSDEDITE MOTA LORDELO	17537428549	MUTUARIO PRINCIPAL	490300857
ESPOLIO ANTONIO FIRMO LEAL	3729944504	MUTUARIO PRINCIPAL	490300139
ORLANDO HAGE MIDLEJ-ESPOLIO	1729403549	MUTUARIO PRINCIPAL	490301211
ESPOLIO CLAUDIONOR SILVA	1361490578	MUTUARIO PRINCIPAL	490300365
ESPOLIO OSVALDO JOSE DE SOUZA	1324861568	AVALISTA/FIADOR	490300274
ESPOLIO OSVALDO JOSE DE SOUZA	1324861568	MUTUARIO PRINCIPAL	490300138
ESPOLIO MANOEL DIAS COSTA	740241591	MUTUARIO PRINCIPAL	490300162
ESPÓLIO DE EDESIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	000.502.705-59	MUTUÁRIO	490300861

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO RAELSON DA SILVA RIBEIRO	348430515	MUTUARIO PRINCIPAL	108900224
ESPOLIO DE EDVALDO MAGALHAES SAMPAIO	006.084.755-72	MUTUÁRIO	490300253
ESPOLIO DE CLOVIS ALMEIDA BRITO	122.443.845-00	MUTUÁRIO PRINCIPAL	490300856
ESPOLIO DE ARTULITA ROCHA LEMOS	223.523.765-72	MUTUÁRIO PRINCIPAL	490301344
ESPOLIO DE JUVENAL SANTOS QUEIROZ	029.248.115-20	MUTUARIO	490300801
ESPÓLIO DE LINDOEL AMARAL FARIAS	020.838.764-15	MUTUÁRIO	490300556
ESPÓLIO DE GABRIEL MARQUES DE VASCONCELOS	024.881.675-68	MUTUÁRIO PRINCIPAL	107200189
ESPÓLIO DE OSEAS DE SOUZA LOPES	008.287.185-04	AVALISTA	107200189
ESPOLIO DE VALDELICIO DOS SANTOS NEVES	043.236.705-59	MUTUÁRIO PRINCIPAL	490300594
ESPÓLIO DE WANDA LEAL ROCHA	017.997.465-34	MUTUÁRIO PRINCIPAL	490300952

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Pelo presente edital, por estar (em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o **Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 10/07/2019 e 06/08/2019 as 11:00 Local: Agencia da Caixa Econômica Federal- Rua Conselheiro Franco, 34 - Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44002-296**,na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:

JOÃO AMERICO DE SOUZA PACHECO PEREIRA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CPF 01647580544, RG.13057727 SSP/SP, CASADO COM **JACIRA QUADROS PACHECO**, BRASILEIRA, DO LAR, CPF 08914710572, RG 571053 SSP-BA. **Referente ao Imóvel** RUA OURO VERMELHO Nº 86, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA-BA. CONSTITUIDA DE DOIS PAVIMENTOS. PAVIMENTO TERREO: QUARTO, W.C., COZINHA, SALA DE ESTUDO, LAVABO, SALA DE JANTAR, DISPENSA, DEPOSITO, ABRIGO, SALA DE SOM, ESTAR, HALL; PAVIMENTO SUPERIOR: ESCRITÓRIO, QUARTO, ESTAR INTIMO, SUITE, HIDROMASSAGEM, SANITÁRIO, VESTIR, ÁREA CONSTRUÍDA DE 449,14 M². **CONTRATO: 100680021636** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de FEIRA DE SANTANA/BA, sob registro R1 matrícula 11084.

Salvador, 04/07/2019, 05/07/2019, 06/07/2019
Tânia Abreu Leiloeira Oficial - Telefones 71-31788579 / 71- 32412052 /71- 33746321/
Av. G S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuã, SSA/BA.

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ADEMAR DO NASCIMENTO TELES	39760448572	MUTUARIO PRINCIPAL	4000081
ESPOLIO JOAO ALMEIDA LIMA	39194604568	MUTUARIO PRINCIPAL	4001010

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral